



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 136 DE 03 de Novembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 2.001.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

02.0201.04.122.0001.2414.319094.100	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	5.000,00
02.0202.04.122.0001.2421.319013.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	419.000,00
02.0202.04.122.0001.2421.319094.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	103.000,00
02.0203.04.123.0001.2435.319094.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	140.000,00
02.0203.04.123.0001.2435.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	400.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.319094.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	87.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339030.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	634.000,00
02.0223.13.392.0003.2754.319094.100	MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUNIC.CULTURA - E JUVENTUDE	24.000,00
02.0224.20.122.0001.2757.319094.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. - RURAL	3.000,00
02.0225.04.122.0001.2759.319094.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXTRAORD DE ADM - JARDIM INGA	35.000,00
02.0226.27.812.0004.1100.449051.100	CONSTRUÇÃO E REF. EM CAMPO DE FUTEBOL, - QUADRAS	101.000,00
05.0501.06.182.0001.2455.339030.100	TRANSFERENCIA DO FEMBOM - FUNDO MUNICIPAL - DO CORPO DE	50.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>2.001.000,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 2.001.000,00, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

02.0202.04.122.0001.1109.449061.127	AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS -	119.000,00
02.0202.04.122.0001.2421.339039.192	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	220.000,00
02.0210.15.451.0007.1140.449051.127	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E OBRAS - COMPLEMENTARES	400.000,00
02.0210.15.451.0007.1140.449051.223	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E OBRAS - COMPLEMENTARES	811.000,00
02.0210.26.782.0005.2033.339030.170	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - VIAS URBANAS E	101.000,00
05.0501.06.182.0001.1236.449051.100	REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DO FEMBOM -	50.000,00
09.0901.08.243.0016.2717.339039.122	MANUTENÇÃO DAS ACOES ESTRATEGICAS DO - PETI	60.000,00
09.0901.08.243.0074.2726.339036.122	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS/PAEFI -	100.000,00
09.0901.08.244.0073.2721.339030.122	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	140.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>2.001.000,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Novembro de 2021.

  
- Prefeito Municipal -